Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

# OUVIDORIA DA MULHER

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

# O QUE É A OUVIDORIA DA MULHER?

A Ouvidoria da Mulher é o canal EXCLUSIVO para o atendimento de mulheres que se sintam vítimas de agressões relacionadas à igualdade de gênero, assédio moral, sexual, discriminação ou outra forma de violência, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

# VOCÊ SABE O QUE É?

Assédio moral:
condutas abusivas, que causem humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico a pessoas em relações profissionais.

Assédio sexual:
qualquer conduta de conotação sexual, praticada contra a vontade de alguém.

Discriminação:
compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais.

# ISSO NÃO É "SEM QUERER"!

**56 %**

das pessoas que trabalham no Poder Judiciário já vivenciaram situação de Assédio ou discriminação no ambiente de trabalho, e

**62 %** delas eram mulheres.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

# O QUE A OUVIDORIA DA MULHER FAZ?

- Recebe as denúncias relacionadas à violência contra a mulher;
- Promove uma escuta ativa da vítima e colhe seu depoimento;
- Orienta a denunciante;
- Busca mediação, quando possível;
- Encaminha as demandas para os órgãos competentes para sua solução, como a Corregedoria, Ministério Público ou a Polícia.

# ISSO NÃO É CARINHO!

Toda conduta indesejada que restrinja a liberdade sexual da vítima é considerada Assédio Sexual.

Fonte: Ministério da Defesa, 2023

# QUEM PODE DENUNCIAR?

- Magistradas eleitorais
- Promotoras de justiça eleitorais
- Servidoras
- Advogadas
- Terceirizadas
- Estagiárias
- Eleitoras

# ISSO NÃO É "SÓ O JEITO DELE(A)"!

Frases típicas do assediador, podem comprometer a saúde da vítima:

"É melhor você arrumar outra coisa para fazer porque pelo que vejo seu QI não atinge o nível desejado..."

"Levar o filho ao médico! Isso não tem o menor cabimento.

Fonte: Zanetti, 2010

# MINHA DENÚNCIA É PÚBLICA?

## NÃO!

Todas as denúncias e informações são recebidas e tratadas com sigilo profissional

# ISSO NÃO É ELOGIO!

## 21 %

das mulheres que trabalham no Poder Judiciário já sofreram Assédio Sexual, em contraposição a 3,6% dos casos direcionados ao sexo masculino.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

# MINHA DENÚNCIA SERÁ ANALISADA POR HOMENS?

## NÃO!

A Ouvidoria é composta EXCLUSIVAMENTE por mulheres (juízas eleitorais, servidoras, estagiárias e terceirizadas)

# ISSO NÃO É FRESCURA!

## 59 %

dos entrevistados no Poder Judiciário, relatam que, o principal motivo de ausência de denúncias é o fato de "achar que não ia dar em nada".

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023

# O QUE FAZER EM CASO DE ASSÉDIO SEXUAL:

- Rompa o silêncio;
- Não se intimide e procure ajuda;
- Denuncie.

S

# ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAR DE FORMA CONSISTENTE A DENÚNCIA

- Anote as situações de assédio, relatando detalhes como dia, hora, local, nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s) e de testemunhas, motivos alegados, conteúdo das conversas, entre outras informações relevantes;

- Guarde documentos físicos (bilhetes; anotações) ou eletrônicos (e-mails; mensagens) que possam servir como provas;

- Procure ajuda de outras pessoas, em especial daquelas que testemunharam os fatos ou que também já tenham sofrido assédio.

# DENUNCIEI E AGORA?

- Sua denúncia será ouvida e orientada pela Ouvidoria da Mulher.
- Serão seguidas as recomendações necessárias e tudo será feito de acordo com a vontade da denunciante: seja de tratamento de saúde, relotação ou até de apuração em processos diciplinares ou criminais

# QUEM FAZ PARTE DA OUVIDORIA DA MULHER?

Raquel Rocha Lemos - Ouvidora da Mulher

Cecília Félix - Servidora TRE-GO

Bianca Crocamo - Servidora TRE-GO

Magda Gonçalves - Servidora TRE-GO

Jessika Souza - Estagiária

Juliana Brasileiro - Psicóloga requisitada

# COMO FAÇO PARA DENUNCIAR?

A Ouvidoria da Mulher conta com número de Whatsapp específico e e-mail:

62 3920-4342

ouvidoriadamulher@tre-go.jus.br

Link WhatsApp

Saiba mais

Produção:

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio
Moral e do Assédio Sexual
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
2021